# **DECRETO N° 4.854, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 190.000,00.

OPrefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**Art. 1º**-Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente......................................190.000,00

**Art. 2º** - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração